

# CARTILHA INFORMATIVA



Processo participativo  
e democrático,  
em que a  
sociedade  
pode influenciar  
diretamente o  
desenvolvimento e  
o bem-estar  
do lugar onde vive.

## Apresentação

A Prefeitura de Itapecerica da Serra apresenta a cartilhade do novo revisão do **Plano Diretor Estratégico**, para que todos os cidadãos possam conhecer este instrumento de política pública e planejamentodas cidades.

O objetivo é trazer conceitos e esclarecimentos sobre as etapas da revisão do **Plano Diretor**, um processo participativo e democrático, em que a sociedade pode influenciar diretamente o desenvolvimento e o bem-estar do lugar onde vive.

O **Plano Diretor** atual de Itapecerica da Serra foi desenvolvido em 2001 (Lei Municipal 1.238/2001) e revisto em 2006 (Lei Municipal 1.771/2006. Nesse período a cidade cresceu e se desenvolveu, passando a apresentar novas características e desafios.

Apartir dessas mudanças, é preciso atualizar o diagnóstico do município sob a ótica dos moradores e construir, coletivamente, propostas que norteiem nosso desenvolvimento sustentável, com mais justiça social, trabalho e qualidade de vida para todos.

*Boa leitura!*

## O que é o PLANO DIRETOR

O **Plano Diretor** é uma **lei municipal** que organiza o desenvolvimento e o funcionamento do município. No Plano está o projeto de **cidade que queremos**. Por isso deve ser resultado do consenso de toda a sociedade.

O **Plano Diretor** traz uma série de **propostas e regulamentações** com o objetivo principal de garantir a **tomada de decisão**, por parte dos **cidadãos e do Poder Público municipal**, quanto ao uso do espaço do município, beneficiando toda a cidade.

Deve dizer qual é o destino de cada parte do território do município, nas **áreas urbanas e rurais**, sem esquecer, é claro, que essas partes formam um todo. O **Plano Diretor** deve ser revisto, no mínimo, a cada 10 anos.

Por se tratar de uma lei, o Plano deve ser **aprovado na Câmara Municipal**. Em seguida, o governo do município terá de segui-lo, independentemente de quem tenha sido eleito.

É o **Plano Diretor** que diz como o Estatuto da Cidade será aplicado em cada município.

---

## O que é o ESTATUTO DA CIDADE

O Estatuto da Cidade (Lei Federal 10.257/2001) diz como deve ser a política urbana em todo o país, tendo como base os artigos 182 e 183 do capítulo de política urbana da Constituição Federal.

O objetivo é **garantir o direito à cidade para todos**. Para isso, traz algumas regras para se organizar o território do município.

Conforme é preconizado pelo Estatuto, o **Plano Diretor** deve promover a **gestão democrática e a função social da cidade**, assegurando o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à **qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas**.

### O Plano deve orientar investimentos

O **Plano Diretor** deve orientar os investimentos, gastos e obras públicas, cumprindo, assim, os objetivos e metas previstos e aprovados pelos cidadãos.

Ele deve orientar a elaboração dos Planos Plurianuais (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária, pois essas são as leis e regras que determinam como cada governo municipal deve gastar os recursos e fazer investimentos.

## Etapas do Plano Diretor

Basicamente o Plano Diretor se divide em duas etapas: uma de **diagnóstico**, em que são realizadas as leituras técnica e comunitária da cidade; a segunda envolve a **definição de diretrizes** e propostas.

### Diagnóstico

Para a elaboração do Plano Diretor, é necessário realizar um **estudo sobre a situação do município**, os problemas e potencialidades, considerando tanto as informações técnicas como os desejos da população.

Esse **olhar é dirigido** aos aspectos que afetam diretamente o dia a dia, como **equipamentos públicos, mobilidade, saúde, habitação, saneamento, trabalho, áreas de lazer e preservação ambiental**, entre outros, de modo que as decisões do Plano Diretor estejam adequadas à realidade local.

**As políticas** do Plano Diretor devem ser **pensadas de forma integrada** e voltadas para a melhoria das condições de vida da população.

---

### O que é feito na leitura técnica?

- Caracteriza-se o município; população, infraestrutura, principais atividades econômicas desenvolvidas.
- Aponta-se as áreas atendidas e deficientes em equipamentos e serviços públicos, como saneamento básico, transporte, educação, saúde.
- Identifica-se as áreas de ocupação restrita (preservação ambiental, localização de risco) e dos rumos de crescimento da cidade.
- Realiza-se o diagnóstico prévio das questões habitacionais e de mobilidade do município.
- Elaborada pela equipe técnica da Prefeitura, a Leitura Técnica servirá de base para as discussões realizadas durante a Leitura Comunitária e contribuirá para a construção das políticas públicas presentes no Plano Diretor.

No Plano Diretor estarão contidos os levantamentos e as observações da equipe técnica, assim como as aspirações da população, que não se ordenam por grandeza, como melhores ou piores, mas caminham lado a lado

## O que é feito na leitura comunitária?

Realiza-se **oficinas e audiências locais** para apresentação da leitura técnica e coleta de informações, sugestões e propostas da sociedade civil para elaboração do diagnóstico.

A Leitura Comunitária é o **momento de participação ativa e direta da população** no conteúdo do Plano Diretor. Nessa fase o cidadão pode **expressar quais as demandas e expectativas** existentes em sua vizinhança em relação ao desenvolvimento da cidade. Essa participação pode ser feita nas oficinas realizadas nos bairros e também por meio do Portal da Prefeitura ([itapecerica.sp.gov.br](http://itapecerica.sp.gov.br)).

---

## Diretrizes e propostas

Uma das partes mais importantes do Plano Diretor é a **definição de princípios, diretrizes e objetivos** para a política territorial, bem como estratégias e instrumentos para o cumprimento deles.

O resultado da leitura técnica e comunitária deve ser apresentado aos cidadãos ao lado de uma seleção de temas e objetivos para que todos possam opinar.

A **equipe técnica deve apresentar propostas para cada tema prioritário**, considerando o objetivo definido. As propostas, muitas vezes, representam ganhos para alguns e perdas para outros. Por isso, os conflitos devem ser discutidos de forma pública para que as diretrizes sejam pactuadas entre todos.

Por exemplo, **os agricultores de uma região não querem que a área rural onde vivem se transforme em zona urbana**. Outros empreendedores querem abrir loteamentos no local. O que o Plano Diretor pode fazer para manter os agricultores na região, considerando que há uma grande pressão do mercado imobiliário?

---

## A equipe técnica

Para que o Plano Diretor se torne verdadeiramente um pacto eficaz, a Prefeitura constitui

uma **equipe técnica** composta por profissionais intimamente ligados às necessidades do município. Esses **especialistas têm a responsabilidade de guiar e supervisionar todo o processo de elaboração do documento.**

A equipe pode buscar **apoio externo**, inclusive por meio da contratação de **parcerias colaborativas**, que fornecerão relatórios diagnósticos abrangentes. Essas colaborações externas contribuirão para enriquecer o embasamento técnico do Plano Diretor, garantindo uma abordagem mais holística e embasada nas melhores práticas disponíveis. Essa sinergia entre a equipe interna e os parceiros externos fortalecerá ainda **mais a qualidade e a abrangência do documento**, promovendo um comprometimento efetivo com o **desenvolvimento sustentável e bem-estar da comunidade**

---

### OFICINAS E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

São espaços para o cidadão opinar, levantar os problemas da respectiva região e sugerir propostas e políticas a ser acrescentadas na lei.

Atividades de capacitação e formação também estão inseridas nesses encontros e ao longo de todo o processo de construção do Plano, visando esclarecer a população sobre a política urbana, explicar os termos utilizados e trazer informações que possibilitem uma discussão qualificada e equilibrada.



# CALENDÁRIO DO PLANO DIRETOR ESTRATÉGICO

1	<b>Data</b>	31 de janeiro de 2024	<b>Público Geral</b>
	<b>Horário</b>	18h30 às 21h	
	<b>Ação</b>	Workshop	
	<b>Auditório Complexo Administrativo da PMIS</b>		
2	<b>Data</b>	24 de fevereiro de 2024	<b>Público Alvo</b> Região do Potuverá, Aldeinha, Engenho, Ressaca, Itaquaciara, Palmeiras, Yara Cecy, São Marcos, Delfim Verde.
	<b>Horário</b>	09h às 12h	
	<b>Ação</b>	Audiência Pública	
	<b>Auditório Complexo Administrativo da PMIS</b>		
3	<b>Data</b>	24 de fevereiro de 2024	<b>Público Alvo</b> Região do Parque Paraíso, Embu Mirim, Olaria, Montezano, Jd. Itapecerica - Centro 1
	<b>Horário</b>	14h às 17h	
	<b>Ação</b>	Audiência Pública	
	<b>Auditório Complexo Administrativo da PMIS</b>		
4	<b>Data</b>	09 de março de 2024	<b>Público Alvo</b> Região do Valo Velho, Branca Flor, Campestre, Santa Maria, Cinira, Éder, Jaraú e Santa Mônica
	<b>Horário</b>	09h às 12h	
	<b>Ação</b>	Audiência Pública	
	<b>Escola Sebastião de Moraes Cardoso</b>		
5	<b>Data</b>	16 de março de 2024	<b>Público Alvo</b> Região do São Pedro, Sonia Maria, Analândia, Jd. Jacira, Jd. Carmo, Horizonte Azul, Crispim, Jaceguava, Santa Júlia e Oliveiras
	<b>Horário</b>	09h às 12h	
	<b>Ação</b>	Audiência Pública	
	<b>Barracão Cultural Jardim Jacira</b>		
6	<b>Data</b>	13 de abril de 2024	<b>Público Alvo</b> Região do Centro, Quinze, Tupy, Santa Amélia, Jd. Paraíso, Jd. Sampaio, Lagoa e Marilu.
	<b>Horário</b>	14h às 17h	
	<b>Ação</b>	Audiência Pública	
	<b>Câmara Municipal</b>		



### Projeto de lei

O projeto de lei será elaborado pela Prefeitura a partir das **contribuições da sociedade** e, posteriormente enviado à Câmara Municipal para aprovação.

### Participação contínua

Após a consolidação do Plano Diretor em forma de lei, a **participação social continua sendo essencial para exercer a gestão participativa.**

**Órgãos colegiados de política urbana** e meio ambiente, formados por representantes da sociedade civil, além de outras instâncias e canais de diálogo, viabilizam o controle social.

---

### Principais canais de comunicação e participação social

#### PORTAL DA PREFEITURA

Página na internet na qual os cidadãos têm acesso aos materiais produzidos ao longo da elaboração do **Plano Diretor**, podem tirar dúvidas e contribuir com sugestões.

A agenda de eventos está disponível no Portal do Plano Diretor ([www.itapecerica\\_da\\_serra.sp.gov.br](http://www.itapecerica_da_serra.sp.gov.br))

# VAMOS CONSTRUIR A CIDADE QUE QUEREMOS!

O Plano Diretor tem o objetivo de desenvolver:



[www.itapecerica.sp.gov.br](http://www.itapecerica.sp.gov.br)

2024